

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
GAR.....	015

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	016
-----------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, GET, GGM.....	017
-----------------------	-----

SEÇÃO IV

EDITAL

ORDEM DE SERVIÇO PROAC.....	019
RESOLUÇÃO TGM.....	020

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.548 de 21 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA Nº. 39. 548 de 21 de janeiro de 2009.**Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL(parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005)**

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência (mês/ano)
01	054457/08-19	ARNALDO CARLOS DA SILVA FILHO	0304484	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	11/12/08
02	054997/08-94	CARLOS ALBERTO SOUSA	1466421	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	17/12/08
03	054653/08-85	ENIO SILVEIRA LEAL	7780206	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/III	D/IV	12/12/08
04	054991/08-17	FLORIANO DE OLIVEIRA GAMA FILHO	3088812	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	17/12/08
05	055030/08-20	GEORGINA MARQUES FERNANDES	0307606	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	17/12/08
06	054987/08-59	GERALDO ANTONIO MACEDO	0309030	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	17/12/08
07	054501/08-82	HELIO JERONIMO DE ARAUJO	0304185	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	11/12/08
08	031790/07-61	ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR	7310706	MÉDICO	E/I	E/IV	17/12/07
09	054651/08-96	JADIR CELESTINO	0303459	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/III	C/IV	12/12/08
10	054597/08-89	JOÃO BATISTA QUEIROZ LOPES	0757289	VIGILANTE	D/III	D/IV	12/12/08
11	055000/08-13	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	0308750	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	17/12/08
12	054661/08-21	JOSE LUIZ PAULO DA SILVA	0305813	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/I	C/IV	12/12/08
13	054982/08-26	JOSE WILSON GARCIA FUENTES	0304588	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	17/12/08
14	054203/08-92	LEILA GOMES DE AZEVEDO	0306907	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	B/I	B/IV	08/12/08
15	054989/08-48	LUCINDO AWSELMET CORDEIRO	0309056	MESTRE EM EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	D/I	D/IV	17/12/08
16	055029/08-03	LUIZ ANTONIO PIO DE SOUZA	0308003	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D/I	D/IV	17/12/08
17	054993/08-14	MANOEL BATISTA DA SILVA	0308799	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	17/12/08
18	054654/08-20	MARIA DE LOURDES XAVIER DOS SANTOS SOUZA	0303250	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/II	C/IV	12/12/08
19	055031/08-74	MARIA ISABEL MANSUR DA SILVA	1467018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	17/12/08
20	054526/08-86	MARINA BAPTISTA SCUDINO	1629032	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	11/12/08
21	055028/08-51	MARLENE DA SILVA	0308965	CONTÍNUO	C/I	C/IV	17/12/08
22	054609/08-75	PÉRICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS	0311692	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/III	D/IV	12/12/08
23	054714/08-12	ROSALVA DE SOUZA BARROS	0139716	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	12/12/08
24	054502/08-27	SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA	0754614	MOTORISTA	C/I	C/IV	11/12/08
25	054665/08-18	SONIA JEAN CORDEIRO CHACTOURA OLIVEIRA	0308943	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	12/12/08
26	055001/08-68	VALDIR VIANA VALLE	0482293	VIGILANTE	D/I	D/IV	17/12/08

27	053930/08-32	VALÉRIA DE SÁ SILVA	1213144	BIBLIOTECÁRIO	E/II	E/IV	04/12/08
28	055032/08-19	WALDILÉA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	0755197	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	17/12/08
29	055035/08-52	WILMA DOS SANTOS GONÇALVES	0653508	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	17/12/08
30	079678/08-91	WILSON DELMIRO DA SILVA	3085813	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/III	D/IV	02/12/08

PORTARIA Nº. 36.549 de 21 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº. 39.549 de 21 de janeiro 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL(parágrafo 1ºdo art. 10 da Lei nº. 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	007670/08-23	FERNANDO RICARDO PIERRE DIAS	0302801	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	16/07/08
02	053617/08-02	IRACEMA BRITO CURVELO DE MORAES	1075306	RECEPCIONISTA	C/III	C/IV	28/11/08
03	053375/08-49	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	1083763	COPEIRO	B/I	B/IV	25/11/08
04	079529/08-22	MARCIA CRISTINA PORTO LISBOA	1278765	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	29/10/08
05	079664/08-78	PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS	1439330	TECNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	26/11/08
06	052996/08-13	REINALDO MARTINS FRANCISCO	1101922	OPERADOR DE RÁDIO E TELECOMUNICAÇÕES	C/I	C/IV	18/11/08
07	079450/08-00	TANIA CRISTINA CAMACHO VENTURA	0305383	PSICOLOGO	E/II	E/IV	09/10/08
08	053401/08-39	VERONICA NOVAES ESTEVES ROCHA	1465376	BIBLIOTECÁRIO	E/II	E/IV	25/11/08

PORTARIA Nº. 39.617 de 27 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANTONIO HENRIQUE DE ALCÂNTARA	HUAP	1148803
DANIELLE C. MARTINS DA SILVEIRA	MPT/CCM	2612687
ESTER ALVES DE SOUZA COSTA	HUAP	1291922
JOÃO PINTO DA SILVA	HUAP	1666317
LUCIANA SILVA DE MELO	HUAP	1443604
MICHELLE MARQUES DE SOUZA	HUAP	1499463
NALITA MARIA HALL B. DE BARROS	HUAP	1630004
VALERIA DE QUEIROZ PAGNIN	HUAP	1545419
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	HUAP	1504879

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.618 de 27 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº. 39.618 de 27 de janeiro 2009.**Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005)**

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	054916/08-56	ANDRÉ LUIS VARGAS CABRAL	1562102	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/I	D/IV	15/12/08
02	079752/08-70	CRISTINA PIMENTEL GEDDES	311556	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	17/12/08
03	054905/08-76	DARCI PEREIRA PAIVA	0309007	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C/I	C/IV	15/12/08
04	054652/08-31	DEUZA DE SOUZA GONÇALVES	0307675	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	12/12/08
05	054718/08-92	FABER JOSÉ DE CAMPOS RENNÓ	0307940	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D/I	D/IV	12/12/08
06	079742/08-34	GUILHERDIANA MARIA DA SILVA	0308734	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	16/12/08
07	079729/08-85	JAILTON PEREIRA DE SOUZA	307967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	12/12/08
08	054890/08-46	JORGE CORNÉLIO DA SILVA	0305863	MOTORISTA	C/I	C/IV	15/12/08
09	054939/08-61	JORGE GOMES DA SILVA	0307466	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C/I	C/IV	16/12/08
10	055078/08-38	JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA	0306437	ALMOXARIFE	C/III	C/IV	18/12/08
11	079730/08-18	JUREMA PARREIRA DA ROSA	1089747	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	12/12/08
12	054897/08-68	LUIZ AUGUSTO DA SILVA SOUZA	0305362	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/IV	15/12/08
13	054821/08-32	MIRIAM SUELI DE AZEREDO SCHNEIDER	0265168	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	12/12/08
14	054600/08-64	NEDIL GOMES DE MATOS	0307922	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	D/I	D/IV	12/12/08
15	054942/08-84	PAULO MOREIRA DA SILVA	1088466	COZINHEIRO	C/I	C/IV	16/12/08
16	054889/08-11	SALVADOR NUNES DA SILVA	0306175	TÉCNICO EM MECÂNICA	D/I	D/IV	15/12/08
17	054929/08-25	VERA LUCIA PIRES	3028641	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	16/12/08
18	079747/08-67	VILANI DE FATIMA SENA	307561	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	16/12/08
19	055095/08-75	WAGNER MARIO PEDRO GABRIEL	0305938	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	18/12/08
20	079728/08-31	ZILMARA ESTEVES DE SOUZA NETTO	304237	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	12/12/08

PORTARIA Nº. 39.619 de 27 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria n°. 39.619 de 27 de janeiro 2009.**Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei n°. 11.091/2005)**

Nº.	N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	055179/08-17	ALTIVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0309042	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	19/12/08
02	054941/08-30	AMERICO DA SILVA HERDY	0304004	MOTORISTA	C/I	C/IV	16/12/08
03	054937/08-71	ANGELA CRISTINA MONTALVÃO PORTOCARRERO	1082926	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	16/12/08
04	054907/08-65	ANNA SILVANA CAVALIERE	0306536	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	15/12/08
05	054500/08-38	ANTONIO GOMES DE NORONHA	0308528	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/IV	11/12/08
06	054874/08-53	ARLETE RODRIGUES SANTARÉM	0755007	AUXILIAR DE SAÚDE	C/III	C/IV	15/12/08
07	054906/08-11	AUGUSTO CEZAR DE MELLO CIDADE	0310503	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	15/12/08
08	055100/08-40	CARLOS ALBERTO RABELO FERNANDES	0304831	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	18/12/08
09	055060/08-36	COSME JOSÉ FIGUEIREDO	0307409	TÉCNICO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS	D/I	D/IV	18/12/08
10	055103/08-83	DÁRIO DA CONCEIÇÃO SILVA	0306105	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	18/12/08
11	054967/08-88	DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA	1516969	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	16/12/08
12	079749/08-56	DULCINEA GONÇALVES LIMA	1089756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/II	C/IV	07/12/08
13	079741/08-90	EDNEUSA LUNA BARBOSA BETTINI	1445341	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D/I	D/IV	16/12/08
14	054668/08-43	ELIANA NEVES BOTELHO	0303002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	12/12/08
15	054873/08-17	ENEAS DE JESUS SILVA	0307924	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	15/12/08
16	079754/08-69	FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE	0306352	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D/I	D/IV	17/12/08
17	054921/08-69	GINA DA GLÓRIA MENDES DE SOUZA BALESTIERO	0305354	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	15/12/08
18	054875/08-06	JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO	0305248	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	D/II	D/IV	15/12/08
19	055099/08-53	JOSÉ ROCHA DA SILVA	0308517	ELETRICISTA	C/I	C/IV	18/12/08
20	055065/08-69	LILIA MARIA RAEDER ROCHA	0305860	TÉCNICO EM ARQUIVO	D/I	D/IV	18/12/08
21	054914/08-67	MARCIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO FERNANDES	0306538	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	15/12/08

22	055077/08-93	MARIO DA SILVA RANGEL	0309035	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	18/12/08
23	054912/08-78	PAULO CEZAR CIPRIANO FEIJÓ	1396420	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C/I	C/IV	15/12/08
24	054572/08-85	PAULO EDUARDO RIBEIRO NOVO	0307819	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	12/12/08
25	054936/08-27	PAULO OLIVEIRA DE ARAÚJO	0303713	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	16/12/08
26	054487/08-17	PEDRO JOSÉ	0304561	PORTEIRO	C/II	C/IV	11/12/08
27	054913/08-12	RAFAEL PEREIRA DE ABREU	1461847	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D/I	D/IV	15/12/08
28	055244/08-04	RITA DE CASSIA NERY SILVA BASTOS	0303309	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/IV	22/12/08
29	054903/08-87	ROSELY FERREIRA MOTTA	0306142	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	15/12/08
30	054787/08-04	SONIA MARIA VIANA DA SILVA	0307356	CONTÍNUO	C/I	C/IV	12/12/08
31	054935/08-82	WALDIR DE SOUZA	0305393	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	16/12/08
32	054570/08-96	ZULEIKA SILVA SANTOS	0265891	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	12/12/08

PORTARIA Nº. 39.621 de 27 de janeiro de 2009.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº .23069.070154/08-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte o anexo à Portaria nº037362, de 13/09/07, publicada no BS/UFF nº155, de 21/09/07, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, reposicionando o servidor **LUIZ CARLOS FRANCO**, mat. 0308998, ocupante do cargo de Mestre em Edificações e Infraestrutura, conforme se segue:

Anexo à Portaria 37.362, de 13 de setembro de 2007.

SIAPE	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PARTIR DE
308998	LUIZ CARLOS FRANCO	MESTRE EM EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	D/I	D/IV	28/05/07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.623 de 27 de janeiro de 2009.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.070153/08-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte o anexo à Portaria nº037362, de 13/09/07, publicada no BS/UFF nº155, de 21/09/07, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, reposicionando o servidor **JUSTINO DE ALMEIDA PIRES**, mat. 0307127-7, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, conforme se segue:

Anexo à Portaria 37.362, de 13 de setembro de 2007.

SIAPE	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PARTIR DE
307127	JUSTINO DE ALMEIDA PIRES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/I	D/IV	31/05/07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.624 de 27 de janeiro de 2009.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº. 23069.070151/08-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte o anexo à Portaria nº037362, de 13/09/07, publicada no BS/UFF nº155, de 21/09/07, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, reposicionando o servidor **GETÚLIO JOVENAL**, mat. 0308875-7, ocupante do cargo de Vigilante, conforme se segue:

Anexo à Portaria 37.362, de 13 de setembro de 2007.

SIAPE	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PARTIR DE
308875	GETÚLIO JOVENAL	VIGILANTE	D/I	D/IV	28/05/07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 30/01/09.

De acordo com a Resolução 109/95/CUV e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELO, a **autorização de afastamento integral** para realização do curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade, da Servidora **SILVANA VALENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, lotada na Gerência de Controle Patrimonial/SAEP da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio/CAEP, publicada no BS-UFF Nº. 206, de 03/12/2008, pág. 18, Seção II, **no período de 11 de agosto de 2008 a 10 de agosto de 2009, por motivo de exercício normal de suas funções, sendo mantido o período de 11 de agosto de 2009 a 10 de agosto de 2010 de afastamento integral. (Proc. 23069.008250/08-64).**

Publique-se

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 003 de 03 de fevereiro de 2009 .**

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.041211/08-79,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **NADIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO**, Biólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0306469, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Biologia Celular Molecular, vinculado ao Instituto de Biologia para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, vinculado à Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 01 de 03 de fevereiro de 2009.**

EMENTA: Designar Comissão para atender requisição feita através do Ofício MPF/PRM/VR/GAB/GS nº. 2595/2008

O Diretor a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **SALETE DE SOUZA OLIVEIRA BUFFONI, JORGE ALBERTO DURAN** e **LIDIA ANGULO MEZA**, para, sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância em atendimento ao requisitado através do Ofício MPF/PRM/VR/GAB/GS nº. 2595/2008. A comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 001 de 03 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto

A Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, como titulares, os professores **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA** (SIAPE: 1096164), **LUIS GUILLERMO COCA VELARDE** (SIAPE: 1282424) e **JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA** (SIAPE: 1169931) e, como suplente, o professor Francisco Carlos Santana de Azeredo Pinto (SIAPE: 303872) para comporem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Estatística.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 01 de 03 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Concurso Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **KÁTIA ROSENVALD FRENSEL, DIRCE UESU PESCO, JOSÉ ROOSEVELT DIAS** titulares e **CLAUDIA REGINA VILLELA MACIEL** suplente, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto do Departamento de Geometria, na área de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, classe de Assistente nível 1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Chefe do Departamento de Geometria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 02 de 03 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Concurso Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **KARLA BASTOS GUEDES, MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES e ROBERTO QUINTANILHA NOVO**, membros titulares sob a presidência do primeiro e, **DETANG ZHOU** suplente, membros da Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto do Departamento de Geometria, na área de Geometria Descritiva, classe de Assistente nível 1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Chefe do Departamento de Geometria
#####

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO PROAC, Nº. 01 de 20 de novembro de 2008.

A **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, no uso de suas atribuições e considerando autorização do Magnífico Reitor, concedida através das Resoluções nº. 100/92 e nº. 176/92 do Egrégio Conselho Universitário,

DETERMINA:

1- **Passarão** a ser cobrados os seguintes valores referentes aos Serviços Administrativos/Acadêmicos prestados por esta Pró-Reitoria:

a) SEGUNDA VIA

- Carteira de Estudante	R\$ 18,00
- Diploma de Graduação UFF	R\$ 176,00
- Diploma de Pós-Graduação UFF	R\$ 264,00
- Diploma de Graduação de Outras IFES	R\$ 384,00

b) CERTIFICADOS

- Cursos de Especialização, Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Atualização, Cursos de Extensão:	
- Expedidos pela UFF	R\$ 100,00
- Expedidos por outras IES	R\$ 168,00

c) APOSTILAS

- Em Diplomas e Certificados - Expedidos pela UFF	R\$ 77,00
- Em Diplomas e Certificados - Expedidos por outras IES	R\$ 168,00

d) REGISTROS DE DIPLOMAS

- De outras IES	R\$ 216,00
-----------------	------------

e) DIPLOMAS

- De Cursos de Pós-Graduação	R\$ 188,00
Revalidação de Diplomas Graduação e Pós-Graduação	R\$ 590,00

f) EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

- Extraídos de Micro-filmes (por folha)	R\$ 24,00
---	-----------

Esta Ordem de Serviço passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO TGM Nº 01/09.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de estabelecer **NORMAS COMPLEMENTARES PARA ESTÁGIO** em conformidade com a legislação vigente, Lei 11788 de 25/09/2008 e Resolução CEP 387/08, na Reunião Ordinária de 09/01/2009:

RESOLVE:

Art. 1º – Está apto a realizar estágio o aluno do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica de Niterói **que tenha concluído todas as disciplinas até o sexto período, inclusive**, da grade curricular do Curso.

Art. 2º – Não estão aptos a realizar estágio alunos que estiverem cursando uma mesma disciplina pela terceira vez.

Art. 3º – Alunos do sétimo e oitavo período estão autorizados a realizar estágio de 20 horas semanais.

Art. 4º – Alunos do nono e décimo período estão autorizados a realizar estágio de 30 horas semanais.

Art. 5º – O Plano de Atividades deve ter o aval do Professor Orientador de Estágio

§ 1º - O Professor Orientador deverá avaliar o Plano de Atividades considerando a formação acadêmica do Aluno;

§ 2º - O Professor Orientador é responsável pela avaliação do Histórico Escolar do Aluno, bem como com a verificação da condição de as disciplinas cursadas pelo mesmo serem pré-requisitos suficientes para a realização do estágio, em conformidade com o Plano de Atividades apresentado.

Art. 6º – O Aluno, em período a ser estabelecido pelo Professor Orientador, deverá apresentar-se para dar ciência ao Professor Orientador das atividades que estão sendo realizadas no estágio.

Art. 7º – O Aluno, semestralmente, deverá apresentar ao Professor Orientador o Relatório de Atividades, emitido pela concedente com a ciência do aluno, acompanhado de seu Histórico Escolar atualizado.

§ 1º - O Professor Orientador deverá analisar o Relatório de Atividades frente ao Plano de Atividades inicial e emitir um parecer para a Coordenação do Curso. O Professor Orientador deve ainda verificar o desempenho acadêmico do Aluno e se este permanece apto a realizar estágio, emitindo um parecer pa a Coordenação do Curso.

§ 2º - O Relatório de Atividades deverá ser enviado a Coordenação do Curso para as providências cabíveis (quando for o caso), inclusive com a interrupção do estágio caso o Aluno não seja considerado mais apto, com seu arquivamento na pasta do Aluno.

Niterói, 12 de Janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
#####

RESOLUÇÃO TGM Nº 02/09.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de estabelecer **CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA INTERINSTITUCIONAL**, na Reunião Ordinária de 09/01/2009:

RESOLVE:

Art. 1º – O requerente deve ter cursado, no mínimo, 1200 horas na Instituição de Origem.

Art. 2º – O requerente pode ter sido reprovado, no máximo, em uma disciplina e em uma única vez na Instituição de origem.

Art. 3º – O requerente deve apresentar um coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 60% do valor máximo atribuído pela Instituição de origem.

Art. 4º – Serão oferecidas duas vagas por semestre letivo.

Art. 5º – No caso de empate entre candidatos as vagas oferecidas será utilizado critério de desempate na seguinte seqüência:

Maior coeficiente de rendimento acumulado;
Menor número de reprovações;
Maior número de horas cursadas e
Maior número de disciplinas obrigatórias cursadas.

Art. 6º – Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 13 de Janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
#####

RESOLUÇÃO TGM Nº 03/09.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de estabelecer CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA INTERNA, na Reunião Ordinária de 09/01/2009:

RESOLVE:

Art. 1º – O requerente deve ter cursado, no mínimo, 1200 horas no Curso de Origem.

Art. 2º – O requerente pode ter sido reprovado, no máximo, em uma disciplina e em uma única vez no Curso de origem.

Art. 3º – O requerente deve apresentar um coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 60% do valor máximo atribuído pela Instituição.

Art. 4º – Serão oferecidas duas vagas por semestre letivo.

Art. 5º – No caso de empate entre candidatos as vagas oferecidas será utilizado critério de desempate na seguinte seqüência:

Maior coeficiente de rendimento acumulado;
Menor número de reprovações;
Maior número de horas cursadas e
Maior número de disciplinas obrigatórias cursadas.

Art. 6º – Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 13 de Janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica
#####